



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 162/2018

em 2 de março de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 35/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 92/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 35/2018, da autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre escolha de vias para recuperação, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 032/2018 do Secretário Adjunto de Obras.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



PROTOCOLO GERAL 464  
Data: 05/03/2018 Horário: 14:49  
Administrativo - OFC 162/2018



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

**MEMORANDO N° 032/2018 – 26/02/2018**

Da: Secretaria de Obras  
Para: **Sr. Prefeito Municipal**

Em atenção ao Ofício nº 92/2018 e Requerimento nº35/2018, da Câmara Municipal de Birigui, temos a informar que:

- 1- Na Av. José Ravagnani não houve obra de recuperação asfáltica. Na Av. São Francisco houve apenas correção de obra de recuperação asfáltica que apresentou problemas, obra esta executada pela empresa ganhadora da licitação na época do recuperação.
- 2- A empresa que executou o serviço de recuperação asfáltica foi notificada pela Secretaria de Obras para providenciar as devidas correções.
- 3- Sim. Não foi necessário laudo, pois o problema apresentado era visível.
- 4- Não houve custo nenhum para esta municipalidade.

Atenciosamente,

  
ENGº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA  
Secretário Adjunto de Obras

26/02/2018